




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A SERVIDORA FRANCINE BRASIL VIEIRA, MAIS SESSENTA DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede mais 60(sessenta) dias de Licença Maternidade para a servidora FRANCINE BRASIL VIEIRA, conforme Processo Administrativo nº 013/2018 a partir da data retroativa de 03 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de fevereiro de 2018.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Rosimere da Silva Martins
Sec.Adjunta da Administração